

PAUTA

Comissão de Organização e Divisão Judiciárias – Reunião virtual 14 e 16 de março de 2022

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.21.089448-1/000	0029099-80.2020.8.13.0000	Minuta de resolução que "Altera a denominação e a competência de Varas da Comarca de Ituiutaba e dá outras providências."	Des. Genil Anacleto Rodrigues
2	1.0000.21.220104-0/000	0022480-03.2021.8.13.0000	Minuta de resolução que "Determina a redistribuição de acervo processual para as Varas Criminais na Comarca de Uberlândia."	Des. Marco Aurélio Ferenzini
3	1.0000.22.016209-3/000	0050075-16.2017.8.13.0000	Alteração da Resolução do Órgão Especial nº 915, de 20 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre a Superintendência Judiciária; altera as Resoluções da Corte Superior nº 522, de 8 de janeiro de 2007, que "Revoga as Resoluções nº 424/2003 e nº 425/2003 e dispõe sobre a Superintendência Administrativa", e nº 533, de 16 de março de 2007, que "dispõe sobre a lotação dos cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça",	Des. Elias Camilo

INTEGRANTES DA CODJ:

Desembargador Gilson Soares Lemes – Presidente;
Desembargador José Flávio de Almeida – Primeiro Vice-Presidente;
Desembargador Tiago Pinto – Segundo Vice-Presidente;
Desembargador Newton Teixeira Carvalho – Terceiro Vice-Presidente;
Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo – Corregedor Geral de Justiça;
Desembargador Elias Camilo;
Desembargadora Catta Preta;
Desembargador Marco Aurélio Ferenzini;
Desembargadora Juliana Campos Horta;
Desembargador Anacleto Rodrigues.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 8389755 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 14 e 16 de março de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente; Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; Elias Camilo; Juliana Campos Horta, Marco Aurelio Ferenzini, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de resolução que "Altera a denominação e a competência de Varas da Comarca de Ituiutaba e dá outras providências.". Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.21.089448-1/000 (SEI nº 0029099-80.2020.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Genil Anacleto Rodrigues. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO** mais que o Des. Catta Preta não foi consultado por se encontrar em pleno gozo de férias regulamentares. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 04/04/2022, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8389755** e o código CRC **20013DD2**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 8389634 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 14 e 16 de março de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente; Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; Elias Camilo; Juliana Campos Horta, e Genil Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de resolução que "Determina a redistribuição de acervo processual para as Varas Criminais na Comarca de Uberlândia.". Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.21.220104-0/000 (SEI n ° 0022480-03.2021.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Marco Aurelio Ferenzini. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO** mais que o Des. Catta Preta não foi consultado por se encontrar em pleno gozo de férias regulamentares. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 04/04/2022, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8389634** e o código CRC **AEB1B9D6**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 8389012 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 14 e 16 de março de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente; Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; Marco Aurelio Ferenzini; Juliana Campos Horta, e Genil Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a Alteração da Resolução do Órgão Especial nº 915, de 20 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre a Superintendência Judiciária; altera as Resoluções da Corte Superior nº 522, de 8 de janeiro de 2007, que “Revoga as Resoluções nº 424/2003 e nº 425/2003 e dispõe sobre a Superintendência Administrativa”, e nº 533, de 16 de março de 2007, que “dispõe sobre a lotação dos cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça”, e dá outras providências.”. Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.016209-3/000 (SEI nº 0050075-16.2017.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Elias Camilo. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO** mais que o Des. Catta Preta não foi consultado por se encontrar em pleno gozo de férias regulamentares. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 04/04/2022, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8389012** e o código CRC **8225E1A3**.